



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DOS CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS, DO PANTANAL E DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), torna pública a prorrogação do prazo estabelecido por meio do EDITAL PROAES/UFMS Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que regulamentou a abertura das inscrições para o processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação para o Auxílio Alimentação em caráter emergencial, em função da suspensão do funcionamento dos Restaurantes Universitários e às medidas emergenciais para conter o avanço do Coronavírus (Covid-19), de acordo com a Portaria UFMS nº 405/2020 e a Instrução Normativa Nº 2/2020 - Proaes/UFMS. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DO CRONOGRAMA

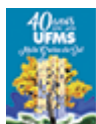
1.1. As etapas do processo seletivo seguem os períodos abaixo:

Etapas	Período
Período de inscrição on-line	10/08/2020 a 30/11/2020
Divulgação do Edital e Resultados Preliminares	Até o último dia útil de cada mês
Período de solicitação de recurso	Até 3 dias após resultado preliminar
Divulgação da análise de recurso e Resultado Final	Até 3 dias após solicitação de recurso
Envio do Termo de Compromisso	Até 3 dias após divulgação do Resultado Final

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no EDITAL PROAES/UFMS Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 10/08/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2088502** e o código CRC **082BD62B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000465/2020-50

SEI nº 2088502